



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.116, DE 10 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SIM/POA NO MUNICÍPIO DE LOURDES”.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO este Decreto está em conformidade à Lei Federal nº 9712/1998, ao Decreto Federal nº 5741/2006 e ao Decreto Federal nº 7216/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o SIM/POA - Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, no âmbito da Divisão Municipal de Lourdes, conforme autoriza a Lei Federal Nº 7889/89.

Art. 2º - Os princípios a serem seguidos são:

- I- Promover a preservação da saúde humana;
- II- Promover a preservação do meio ambiente, inclusive do bem-estar animal;
- III - Promover o processo educativo permanente aos atores da cadeia produtiva, inclusive, aos consumidores;
- IV - Estabelecer parcerias para cooperação técnica e ações transversais; e
- V- Constituir ou inserir os assuntos a um conselho para sugerir, debater e definir assuntos relacionados ao serviço de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 3º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, inspeção industrial, sanitária e registro no SIM/POA, a todos os produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, assim como, os estabelecimentos instalados neste Município, que produzam matéria prima, abatem, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, acondicionem ou embalem produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos de origem animal, cuja comercialização aconteça exclusivamente no Município.

Parágrafo Único - Excetuam-se a esta Lei as lanchonetes, bares, restaurantes e similares.

Art. 4º - É proibida a duplicidade de inspeção industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial de produtos de origem animal.

§1º - A inspeção estender-se-á em caráter supletivo às casas atacadistas e varejistas, sem prejuízo à fiscalização sanitária local.

§ 2º - Quando efetuada em caráter supletivo, reinspecionará os produtos de origem animal e verificará a existência de produtos não inspecionados na origem ou quando infringirem normas complementares.

Art. 5º - O SIM/POA, conforme a Lei Federal 7.889/89, e Decretos do Ministério da Agricultura Pecuária e

Abastecimento, poderá obter equivalência ao SISBI/POA - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Parágrafo Único - É criado um sistema único de informações sobre o trabalho e os procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Art. 6º - Para a realização das atividades serão cobradas taxas conforme legislação específica.

Art. 7º - É responsabilidade do SIM/POA, cumprir e fazer cumprir este Decreto, suas normas e regulamentos, através dos instrumentos legais.

Art. 8º - Os servidores do SIM/POA, investidos de sua função fiscalizadora serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários.

§ 1º - Os profissionais acima designados serão considerados autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização, lavratura de auto de infração, instauração de processo administrativo, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos, e outras autoridades estabelecidas para este fim.

§ 2º - Os profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual, municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber.

§ 3º - As autoridades fiscalizadoras mencionadas neste artigo quando no exercício de suas atribuições e mediante apresentação de carteira funcional, terão livre acesso a todos os documentos e locais sujeitos à legislação sanitária, em qualquer dia e hora, podendo utilizar de todos os meios e equipamentos necessários, ficando responsáveis pela guarda das informações sigilosas.

Art.9 - São consideradas infrações ao presente Decreto, além das previstas em regulamentos específicos:

- I - Desrespeitar ou desacatar a autoridade de inspeção, quando no exercício de suas atribuições legais;
- II - Obstar ou dificultar a ação fiscalizatória das autoridades competentes no exercício de suas funções;
- III - Descumprir intimações expedidas e/ou atos emanados das autoridades sanitárias competentes; e
- IV - Transgredir outras normas legais e regulamentares relativas a estabelecimentos e produtos de origem animal.

Art. 10 - Ficam estabelecidas as seguintes penalidades administrativas na inobservância parcial ou total da legislação, sem prejuízo da responsabilidade cível penal cabível:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Apreensão dos produtos inadequados ao processamento ou consumo;
- IV - Inutilização dos produtos apreendidos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 3 de 26

V - Suspensão temporária das atividades do estabelecimento;

VI - Interdição parcial do estabelecimento;

VII - Interdição total do estabelecimento; e

VIII - Cancelamento do registro junto ao SIM/POA.

Parágrafo único - Os valores das multas, assim como as hipóteses de aplicações das penalidades serão estabelecidas em decreto.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Lourdes, 10 de julho de 2024.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Nicolly Marques Ferri

Secretaria Municipal substituta

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Mônica Moreira Costa

Secretária da Educação

Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias

Secretário da Administração

Gestora de Contratos

Luciane Canassa Pardini Psicóloga Ltda

Luciane Canassa Pardini

Contratada

Testemunhas:

Licitações e Contratos

Errata

TERMO 42/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO

CONTRATO Nº 49/2023

PROCESSO Nº 41/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

08/2023

Termo de prorrogação de prazo a contratação de empresa para prestação de serviço como Psicólogo com especialização em ABA.

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 49/2023, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, nº 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **LUCIANE CANASSA PARDNI PSICÓLOGA LTDA**, CNPJ. nº 46.861.221/0001-55 com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº 1.118, Fundos, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Luciene Canassa Pardini, RG nº 11.181.177-X SSP-SP e do CPF nº 082.186.188-30, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação de prazo para prestação de serviço como Psicólogo com especialização em ABA para atendimento aos alunos da rede municipal de educação, **pelo período de 03 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025.**

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R\$ 62.340,00** (sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 49/2023.

Lourdes - SP, 03 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 4 de 26

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	33.436.000,00	33.436.000,00	16.807.557,57	15.435.055,62	18.000.944,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.706.273,32	3.706.273,32	1.511.306,17	924.299,31	2.781.974,01
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	539.500,00	539.500,00	321.583,65	112.756,89	426.743,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	170.100,00	170.100,00	89.675,45	71.101,89	98.998,11
Transferências correntes	28.970.126,68	28.970.126,68	14.869.375,15	14.323.143,42	14.646.983,26
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	15.617,15	3.754,11	46.245,89
RECEITAS DE CAPITAL	4.750.000,00	4.750.000,00	2.375.000,04	226.546,43	4.523.453,57
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	350.000,00	175.000,02	0,00	350.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.400.000,00	4.400.000,00	2.200.000,02	226.546,43	4.173.453,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.336.000,00	4.336.000,00	2.280.978,27	2.266.953,88	2.069.046,12
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.850.000,00	33.850.000,00	16.901.579,34	13.394.648,17	20.455.351,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	33.850.000,00	33.850.000,00	16.901.579,34	13.394.648,17	20.455.351,83
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	33.850.000,00	33.850.000,00	16.901.579,34	13.394.648,17	20.455.351,83

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODECIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 5 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	28.530.238,60	202.181,76	28.732.420,36	15.142.121,98	11.726.983,00	11.008.346,07	13.590.298,38	3.415.138,98	718.636,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.726.781,13	7.100,00	12.733.881,13	5.733.117,56	5.731.562,49	5.643.200,15	7.000.763,57	1.555,07	88.362,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.803.457,47	195.081,76	15.998.539,23	9.409.004,42	5.995.420,51	5.365.145,92	6.589.534,81	3.413.583,91	630.274,59
DESPESAS DE CAPITAL	5.119.761,40	120.500,00	5.240.261,40	571.285,83	449.491,55	442.059,55	4.668.975,57	121.794,28	7.432,00
INVESTIMENTOS	5.119.761,40	120.500,00	5.240.261,40	571.285,83	449.491,55	442.059,55	4.668.975,57	121.794,28	7.432,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-25.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	33.850.000,00	297.181,76	34.147.181,76	15.713.407,81	12.176.474,55	11.450.405,62	18.433.773,95	3.536.933,26	726.068,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	33.850.000,00	297.181,76	34.147.181,76	15.713.407,81	12.176.474,55	11.450.405,62	18.433.773,95	3.536.933,26	726.068,93
SUPERÁVIT (XI)					1.218.173,62				
TOTAL (XII) = (X + XI)	33.850.000,00	297.181,76	34.147.181,76	15.713.407,81	13.394.648,17	11.450.405,62	18.433.773,95	3.536.933,26	726.068,93

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 6 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.511.855,90	1.924.764,14	1.911.964,68	2.205.964,52	2.394.190,78	3.133.163,98	2.488.317,58	2.821.668,27	2.236.481,11	2.375.252,78	2.895.063,20	2.618.272,68	29.516.959,62
Receita Tributária	139.782,94	107.435,02	119.621,19	226.401,80	142.409,48	215.893,34	109.837,50	94.297,48	151.807,23	224.712,73	196.927,79	146.716,58	1.875.843,08
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	41.559,07	45.421,81	34.090,76	26.299,34	19.315,40	18.864,21	19.012,85	18.797,51	19.673,97	18.581,77	17.726,90	18.963,89	298.307,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.647,88	19.728,82	10.320,15	9.534,63	7.600,16	9.865,84	17.110,62	14.356,05	10.222,92	8.168,74	10.606,14	10.637,42	142.799,37
Transferências Correntes	2.315.866,01	1.747.206,90	1.747.447,29	1.940.044,67	2.218.614,16	2.888.540,59	2.342.103,11	2.694.215,97	2.054.760,98	2.120.306,20	2.669.802,37	2.441.954,79	27.180.863,04
Outras Transferências Correntes	0,00	4.971,59	485,29	3.684,08	6.251,58	0,00	253,50	1,26	16,01	3.483,34	0,00	0,00	19.146,65
DEDUÇÕES (II)	250.428,74	286.538,64	257.725,58	321.561,49	321.272,73	358.240,19	393.770,30	453.018,05	318.238,97	348.206,19	363.328,20	390.392,17	4.062.721,25
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	250.428,74	286.538,64	257.725,58	321.561,49	321.272,73	358.240,19	393.770,30	453.018,05	318.238,97	348.206,19	363.328,20	390.392,17	4.062.721,25
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.261.427,16	1.638.225,50	1.654.239,10	1.884.403,03	2.072.918,05	2.774.923,79	2.094.547,28	2.368.650,22	1.918.242,14	2.027.046,59	2.531.735,00	2.227.880,51	25.454.238,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.261.427,16	1.638.225,50	1.654.239,10	1.884.403,03	2.072.918,05	2.774.923,79	2.094.547,28	2.368.650,22	1.918.242,14	2.027.046,59	2.531.735,00	2.227.880,51	25.454.238,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.261.427,16	1.638.225,50	1.654.239,10	1.884.403,03	2.072.918,05	2.774.923,79	2.094.547,28	2.368.650,22	1.918.242,14	2.027.046,59	2.531.735,00	2.227.880,51	25.454.238,37

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 7 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.850.000,00	34.147.181,76	3.158.264,24	15.711.351,43	100,00	18.435.830,33	4.188.842,41	12.176.754,27	100,00	3.534.597,16	0,00
LEGISLATIVA	984.000,00	984.000,00	115.682,49	346.306,03	2,20	637.693,97	115.682,49	346.306,03	2,84	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	984.000,00	984.000,00	115.682,49	346.306,03	2,20	637.693,97	115.682,49	346.306,03	2,84	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.481.534,88	6.481.534,88	684.871,42	3.055.807,60	19,45	3.425.727,28	827.326,18	2.355.107,89	19,34	700.699,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.163.534,88	5.163.534,88	562.705,24	2.302.037,78	14,65	2.861.497,10	601.279,16	1.806.307,36	14,83	495.730,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.318.000,00	1.318.000,00	122.166,18	753.769,82	4,80	564.230,18	226.047,02	548.800,53	4,51	204.969,29	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.573.935,89	1.620.617,65	100.939,26	750.479,09	4,78	870.138,56	168.589,16	511.713,16	4,20	238.765,93	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	729,00	22.877,65	0,15	2.122,35	2.445,09	18.010,73	0,15	4.866,92	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	358.650,00	358.650,00	17.987,56	147.631,94	0,94	211.018,06	31.105,16	118.977,96	0,98	28.653,98	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.190.285,89	1.236.967,65	82.222,70	579.969,50	3,69	656.998,15	135.038,91	374.724,47	3,08	205.245,03	0,00
SAÚDE	7.742.779,13	7.944.779,13	946.690,72	4.396.329,78	27,98	3.548.449,35	1.102.496,04	3.390.352,56	27,84	1.005.977,22	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.040.876,76	5.142.876,76	711.107,49	2.587.042,12	16,47	2.555.834,64	713.366,35	2.195.904,17	18,03	391.137,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.845.043,37	1.945.043,37	141.313,85	1.327.169,22	8,45	617.874,15	289.629,62	744.560,53	6,11	582.608,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	770.556,68	770.556,68	76.309,07	423.858,38	2,70	346.698,30	80.967,87	395.585,94	3,25	28.272,44	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.302,32	86.302,32	17.960,31	58.260,06	0,37	28.042,26	18.532,20	54.301,92	0,45	3.958,14	0,00
EDUCAÇÃO	6.998.911,30	6.998.911,30	723.127,33	3.372.215,41	21,46	3.626.695,89	955.065,23	2.799.463,37	22,99	572.752,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	449.570,00	449.570,00	50.395,34	206.490,19	1,31	243.079,81	71.130,24	173.952,44	1,43	32.537,75	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.436.277,30	3.436.277,30	280.477,58	1.605.805,26	10,22	1.830.472,04	429.152,95	1.241.401,53	10,19	364.403,73	0,00
ENSINO MÉDIO	94.304,00	94.304,00	26.617,52	48.134,80	0,31	46.169,20	23.383,99	41.726,77	0,34	6.408,03	0,00
ENSINO SUPERIOR	135.000,00	135.000,00	33.738,00	88.288,33	0,56	46.711,67	33.738,00	88.288,33	0,73	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.807.000,00	2.807.000,00	331.898,89	1.423.496,83	9,06	1.383.503,17	397.660,05	1.254.094,30	10,30	169.402,53	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	76.760,00	76.760,00	0,00	0,00	0,00	76.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.315.850,00	1.364.350,00	68.420,98	436.053,63	2,78	928.296,37	98.489,75	407.414,45	3,35	28.639,18	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.315.850,00	1.364.350,00	68.420,98	436.053,63	2,78	928.296,37	98.489,75	407.414,45	3,35	28.639,18	0,00
URBANISMO	3.940.398,80	3.965.898,80	243.915,40	1.485.311,01	9,45	2.480.587,79	468.350,48	1.091.715,87	8,97	393.595,14	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.055.000,00	1.080.500,00	29.432,26	104.478,26	0,66	976.021,74	29.432,26	104.478,26	0,86	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.885.398,80	2.885.398,80	214.483,14	1.380.832,75	8,79	1.504.566,05	438.918,22	987.237,61	8,11	393.595,14	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	143.190,00	143.190,00	8.518,76	59.338,65	0,38	83.851,35	12.687,53	43.519,25	0,36	15.819,40	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	143.190,00	143.190,00	8.518,76	59.338,65	0,38	83.851,35	12.687,53	43.519,25	0,36	15.819,40	0,00
AGRICULTURA	1.114.000,00	1.114.000,00	81.986,89	339.348,14	2,16	774.651,86	101.593,14	271.117,70	2,23	68.230,44	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.114.000,00	1.114.000,00	81.986,89	339.348,14	2,16	774.651,86	101.593,14	271.117,70	2,23	68.230,44	0,00
TRANSPORTE	1.792.200,00	1.792.200,00	61.708,55	988.213,85	6,29	803.986,15	233.157,62	616.068,08	5,06	372.145,77	0,00
TRANSPORTE RODOVÁRIO	1.792.200,00	1.792.200,00	61.708,55	988.213,85	6,29	803.986,15	233.157,62	616.068,08	5,06	372.145,77	0,00
DESPORTO E LAZER	1.563.200,00	1.563.200,00	122.402,44	481.948,24	3,07	1.081.251,76	105.404,79	343.975,91	2,82	137.972,33	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.563.200,00	1.563.200,00	122.402,44	481.948,24	3,07	1.081.251,76	105.404,79	343.975,91	2,82	137.972,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], MUNICÍPIO DE LOURDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 8 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.850.000,00	34.147.181,76	3.158.264,24	15.711.351,43	100,00	18.435.830,33	4.188.842,41	12.176.754,27	100,00	3.534.597,16	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 9 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.536.773,32	844.548,88	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	436.000,00	173.021,84	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	985.773,32	94.916,07	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.115.000,00	182.781,63	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	393.829,34	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.080.000,00	11.334.770,97	
2.1- Cota-Parte FPM	17.400.000,00	8.441.336,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	8.441.336,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	2.550.366,55	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	17.705,37	
2.4- Cota-Parte ITR	200.000,00	15.287,76	
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	310.075,29	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.616.773,32	12.179.319,85	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.336.000,00	2.266.953,88	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.568.193,33	777.875,77	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.010.000,00	1.087.636,26	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.010.000,00	1.087.636,26	
6.1.1- Principal	2.000.000,00	1.080.585,42	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	7.050,84	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.336.000,00	-1.186.368,46	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 10 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.087.636,26					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.010.000,00	914.029,62	886.622,62	871.784,35	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.875.000,00	873.394,62	873.394,62	858.556,35	0,00		
10.1.1- Educação Infantil	735.000,00	321.300,80	321.300,80	316.615,78	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	1.140.000,00	552.093,82	552.093,82	541.940,57	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	135.000,00	40.635,00	13.228,00	13.228,00	0,00		
10.2.1- Educação Infantil	60.000,00	7.257,00	3.430,00	3.430,00	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	75.000,00	33.378,00	9.798,00	9.798,00	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	914.029,62	886.622,62	871.784,35	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	914.029,62	886.622,62	871.784,35	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	873.394,62	873.394,62	858.556,35	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	761.345,38	873.394,62	873.394,62	80,30			
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	108.763,63	201.013,64	201.013,64	92.250,01	18,48		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 11 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.784.760,00	1.987.990,54	1.497.580,09	1.380.891,63	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.955.000,00	1.055.714,22	892.445,11	839.972,23	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.753.000,00	932.276,32	605.134,98	540.919,40	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	76.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.794.760,00	2.902.020,16	2.384.202,71	2.252.675,98	0,00	
21.1- Educação Infantil	2.750.000,00	1.384.272,02	1.217.175,91	1.160.018,01	0,00	
21.1.1- Creche	1.175.000,00	626.181,19	532.416,47	500.127,93	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.575.000,00	758.090,83	684.759,44	659.890,08	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	3.044.760,00	1.517.748,14	1.167.026,80	1.092.657,97	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.497.580,09	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.266.953,88	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					92.250,01	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.672.283,96	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 12 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.044.829,96	3.672.283,96	30,15	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			573.312,80	269.897,65	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			378.312,80	146.364,33	
31.1.1- Salário-Educação			260.000,00	86.468,60	
31.1.2- PDDE			2.940,00	2.000,00	
31.1.3- PNAE			102.878,40	52.193,40	
31.1.4- PNATE			12.494,40	5.702,33	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			195.000,00	123.533,32	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.204.151,30	470.195,25	415.260,66	355.576,79	0,00
32.1- Educação Infantil	57.000,00	39.224,81	36.918,39	36.588,23	0,00
32.2- Ensino Fundamental	468.277,30	88.057,12	74.374,73	74.374,73	0,00
32.3- Ensino Médio	94.304,00	48.134,80	41.726,77	32.832,72	0,00
32.4- Ensino Superior	135.000,00	88.288,33	88.288,33	71.444,33	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	449.570,00	206.490,19	173.952,44	140.336,78	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.998.911,30	3.372.215,41	2.799.463,37	2.608.252,77	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.377.911,30	3.298.251,74	2.729.478,36	2.540.275,76	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 13 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	3.867.760,00	1.603.673,06	1.603.673,06	1.574.514,74	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.510.151,30	1.694.578,68	1.125.805,30	965.761,02	0,00
33.2- Despesas de Capital	621.000,00	73.963,67	69.985,01	67.977,01	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	621.000,00	73.963,67	69.985,01	67.977,01	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		9.097,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.087.636,26		86.468,60
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			13.228,00		94.943,58
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.074.408,26		622,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.074.408,26		622,44

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 14 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.536.773,32	3.536.773,32	844.548,88	23,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	436.000,00	436.000,00	173.021,84	39,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	985.773,32	985.773,32	94.916,07	9,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.115.000,00	1.115.000,00	182.781,63	16,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	393.829,34	39,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.680.000,00	21.680.000,00	11.334.770,97	52,28
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	8.441.336,00	56,28
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	15.287,76	7,64
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	310.075,29	68,91
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.550.366,55	42,51
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	17.705,37	59,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.216.773,32	25.216.773,32	12.179.319,85	48,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.230.000,00	3.230.000,00	1.572.130,68	48,67	1.413.917,86	43,77	1.357.095,24	42,02	0,00
Despesas Correntes	3.210.000,00	3.210.000,00	1.570.896,68	48,94	1.412.683,86	44,01	1.355.861,24	42,24	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	1.234,00	6,17	1.234,00	6,17	1.234,00	6,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.175.500,00	1.175.500,00	668.934,33	56,91	458.993,16	39,05	426.030,23	36,24	0,00
Despesas Correntes	1.175.500,00	1.175.500,00	668.934,33	56,91	458.993,16	39,05	426.030,23	36,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	755.600,00	755.600,00	423.858,38	56,10	395.585,94	52,35	338.639,64	44,82	0,00
Despesas Correntes	755.600,00	755.600,00	423.858,38	56,10	395.585,94	52,35	338.639,64	44,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	33.000,00	28.500,00	7.320,30	25,69	6.320,30	22,18	5.082,52	17,83	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	28.500,00	7.320,30	25,69	6.320,30	22,18	5.082,52	17,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.194.100,00	5.189.600,00	2.672.243,69	51,49	2.274.817,26	43,83	2.126.847,63	40,98	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 15 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.672.243,69	2.274.817,26	2.126.847,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.672.243,69	2.274.817,26	2.126.847,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.826.897,98	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	447.919,28	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,94	18,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 16 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.827.792,48	1.827.792,48	1.293.364,58	70,76
Proveniente da União	910.543,96	910.543,96	757.858,06	83,23
Proveniente dos Estados	917.248,52	917.248,52	535.506,52	58,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	51.000,00	51.000,00	17.079,85	33,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.878.792,48	1.878.792,48	1.310.444,43	69,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 17 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.810.876,76	1.912.876,76	1.014.911,44	53,06	781.986,31	40,88	748.055,40	39,11	0,00
Despesas Correntes	1.510.876,76	1.522.876,76	930.491,44	61,10	778.309,31	51,11	744.378,40	48,88	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	390.000,00	84.420,00	21,65	3.677,00	0,94	3.677,00	0,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.108,48	12.108,48	800,00	6,61	800,00	6,61	800,00	6,61	0,00
Despesas Correntes	12.108,48	12.108,48	800,00	6,61	800,00	6,61	800,00	6,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	14.956,68	14.956,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.956,68	14.956,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.302,32	57.802,32	50.939,76	88,13	47.981,62	83,01	47.590,33	82,33	0,00
Despesas Correntes	53.302,32	57.802,32	50.939,76	88,13	47.981,62	83,01	47.590,33	82,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.891.244,24	1.997.744,24	1.066.651,20	53,39	830.767,93	41,59	796.445,73	39,87	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 18 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.040.876,76	5.142.876,76	2.587.042,12	50,30	2.195.904,17	42,70	2.105.150,64	40,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.187.608,48	1.187.608,48	669.734,33	56,39	459.793,16	38,72	426.830,23	35,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	770.556,68	770.556,68	423.858,38	55,01	395.585,94	51,34	338.639,64	43,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	86.302,32	86.302,32	58.260,06	67,51	54.301,92	62,92	52.672,85	61,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.085.344,24	7.187.344,24	3.738.894,89	52,02	3.105.585,19	43,21	2.923.293,36	40,67	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 19 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 2

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	32.896.500,00	32.896.500,00	15.322.298,73
Receita Tributária	3.706.273,32	3.706.273,32	924.299,31
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	539.500,00	539.500,00	112.756,89
(-) Aplicações Financeiras	539.500,00	539.500,00	112.756,89
Transferências Correntes	28.970.126,68	28.970.126,68	14.323.143,42
Demais Receitas Correntes	220.100,00	220.100,00	74.856,00
Diversas Receitas Correntes	220.100,00	220.100,00	74.856,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.750.000,00	4.750.000,00	226.546,43
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	350.000,00	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	350.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.400.000,00	4.400.000,00	226.546,43
Convênios	4.400.000,00	4.400.000,00	226.546,43
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.750.000,00	4.750.000,00	226.546,43
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.336.000,00	4.336.000,00	2.266.953,88
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	33.310.500,00	33.310.500,00	13.281.891,28
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	28.530.238,60	28.732.420,36	11.726.983,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.726.781,13	12.733.881,13	5.731.562,49
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.803.457,47	15.998.539,23	5.995.420,51
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	28.530.238,60	28.732.420,36	11.726.983,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.119.761,40	5.240.261,40	449.491,55
Investimentos	5.119.761,40	5.240.261,40	449.491,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.119.761,40	5.240.261,40	449.491,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	200.000,00	174.500,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	33.850.000,00	34.147.181,76	12.176.474,55
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-539.500,00	-836.681,76	1.105.416,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], MUNICÍPIO DE LOURDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 20 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-469.878,86		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Mar a Abr/2024	Mai a Jun/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.988.359,06	2.811.901,27	2.986.606,78	
Ativo Disponível	2.514.550,40	2.937.108,89	3.200.791,89	
Haveres Financeiros	17.800,90	32.979,29	27.468,20	
(-) Restos a Pagar Processados	394.801,79	14.310,64	89.432,69	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	149.190,45	143.876,27	152.220,62	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.988.359,06	-2.811.901,27	-2.986.606,78	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.988.359,06	-2.811.901,27	-2.986.606,78	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	-174.705,51	-998.247,72		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 21 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.456,60	393.345,19	390.415,35	0,00	4.386,44	190.656,08	1.438.367,94	945.994,83	860.948,58	24.391,11	743.684,33	748.070,77
02 PODER EXECUTIVO	1.456,60	393.345,19	390.415,35	0,00	4.386,44	190.656,08	1.438.367,94	945.994,83	860.948,58	24.391,11	743.684,33	748.070,77
0201 PODER EXECUTIVO	0,00	7.309,50	7.309,50	0,00	0,00	1.500,00	12.957,05	11.730,00	11.730,00	0,00	2.727,05	2.727,05
0202 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS	0,00	48.916,34	48.724,34	0,00	192,00	4.660,44	206.383,45	143.792,07	143.792,07	103,57	67.148,25	67.340,25
0203 DEPARTAMENTO MUN.DE COM. IND. AGRICULTURA E MEIO AM	0,00	11.026,78	11.026,78	0,00	0,00	2.146,00	3.002,91	1.439,00	1.439,00	0,00	3.709,91	3.709,91
0204 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.456,60	104.334,32	104.248,52	0,00	1.542,40	124.897,15	134.017,86	94.860,41	89.665,41	0,00	169.249,60	170.792,00
0205 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPO	0,00	28.120,12	28.120,12	0,00	0,00	7.622,74	50.752,15	46.517,79	46.517,79	0,00	11.857,10	11.857,10
0206 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	144.241,70	141.589,66	0,00	2.652,04	4.541,51	171.798,57	108.150,03	108.150,03	23.387,60	44.802,45	47.454,49
0207 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	17.006,12	17.006,12	0,00	0,00	1.666,08	58.148,89	49.229,44	47.102,25	0,00	12.712,72	12.712,72
0208 DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÁ	0,00	32.390,31	32.390,31	0,00	0,00	43.622,16	801.307,06	490.276,09	412.552,03	899,94	431.477,25	431.477,25
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.456,60	393.345,19	390.415,35	0,00	4.386,44	190.656,08	1.438.367,94	945.994,83	860.948,58	24.391,11	743.684,33	748.070,77

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], MUNICÍPIO DE LOURDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 22 de 26

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1182], MUNICÍPIO DE LOURDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 23 de 26

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
094.664.208-79
TESOUREIRA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 24 de 26



MUNICÍPIO DE LOURDES

RUA JOSÉ MARQUES NOGUEIRA, 606

59767921/0001-27

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	844.548,88	Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	11.334.770,97	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	12.179.319,85	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	3.044.829,96	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	1.080.585,42	Recebidos no Exercício	269.897,65
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	7.050,84	Saldo de Exer.Anteriores	53.912,70
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	323.810,35
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00		
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00		
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00		
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00		
Total do FUNDEB	1.087.636,26		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	761.345,38		
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	978.872,63		

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.051.702,19	33,27 %	3.534.036,38	29,01 %	3.404.786,10	27,96 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	873.394,62	80,30 %	873.394,62	80,30 %	858.556,35	78,94 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	40.635,00		13.228,00		13.228,00	
TOTAL (mín. 90%)**	914.029,62	84,04 %	886.622,62	81,52 %	871.784,35	80,15 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 25 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				33.850.000,00
Previsão Atualizada				33.850.000,00
Receitas Realizadas				13.394.648,17
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				33.850.000,00
Créditos Adicionais				297.181,76
Dotação Atualizada				34.147.181,76
Despesas Empenhadas				15.713.407,81
Despesas Liquidadas				12.176.474,55
Despesas Pagas				11.450.405,62
Superávit Orçamentário				1.218.173,62
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				15.711.351,43
Despesas Liquidadas				12.176.754,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				25.454.238,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				25.454.238,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				25.454.238,37
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-469.878,86	1.105.416,73	-235,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-998.247,72	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	394.801,79	0,00	390.415,35	4.386,44
Poder Executivo	394.801,79	0,00	390.415,35	4.386,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	1.629.024,02	24.391,11	860.948,58	743.684,33
Poder Executivo	1.629.024,02	24.391,11	860.948,58	743.684,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.023.825,81	24.391,11	1.251.363,93	748.070,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 877

Página 26 de 26

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.672.283,96	25,00	30,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	873.394,62	70,00	80,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	368.052,33	692.499,53

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.274.817,26	15,00	18,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
087.012.998-83
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
704.565.008-63
PREFEITO

DERLENE APARECIDA DA SILVA AL
094.664.208-79
TESOUREIRA